

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 16081/2010**

Considerando o regime específico de trabalho nocturno consagrado para o pessoal da carreira docente do ensino superior politécnico, aprovo a alteração ao n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Coimbra, que passará a ter a seguinte redacção:

«5 — Cada hora lectiva prestada para além das 20 horas corresponde a hora e meia do período restante.»

Coimbra, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

203824442

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 16082/2010**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 175/2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a

publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Outubro de 2010 — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ciências da Educação Especialização em Utilização Pedagógica das TIC

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	120	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC****Mestre****Ciências da Educação****1.º Ano /1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação na Sociedade do Conhecimento	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Tecnologias na Educação I	CE	Semestral	202	TP: 15; PL: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Aprendizagem baseada em materiais interactivos e multimédia.	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Aprendizagem baseada em actividades colaborativas	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concepção, implementação e avaliação de projectos com recurso às TIC.	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Tecnologias na Educação II	CE	Semestral	202	TP: 15; PL: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Planificação e Utilização de Tecnologias em Contextos Educativos.	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.